



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE LENÇÓIS PAULISTA

Aos 20 dias do mês de outubro de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 08/2016, divulgado em 6/9/2016 no DEJT (Edição 2059/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 84). Presente o Juiz Titular Alexandre Garcia Muller. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida:	AREIOPOLIS, BOREBI, MACATUBA, LENCOIS PAULISTA
Lei de Criação:	10.770/03
Data de Instalação:	21/11/2005
Data de Instalação do PJE:	17/05/2013



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ALEXANDRE GARCIA MULLER	09/10/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
10/02/2016 a 10/03/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/11/2015 a 17/10/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
EDSON DA SILVA JUNIOR	11/03/2016 a 13/03/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JEFERSON PEYERL	18/12/2015 a 19/12/2015

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA DE SOUZA GOMES	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	21/11/2005
ALEXANDRE TAKECHI UTIDA	TJA	-	26/01/2016
DANIELA ORSI BRANDI	REQ	FC-02 ASSISTENTE	01/03/2014
FLAVIO GAVA	TJA	FC-04 CALCULISTA	01/11/2014
JOSE ADOLFO CESAR CASTRO	AJ-OJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	09/01/2006
MAISA DANIELA VICENTE DARE	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	15/04/2011
PAULO ROBERTO DE FREITAS	AJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01/02/2006
SIMONE FEITOSA CANATA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	09/10/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			7
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			9-10



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [11/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	31
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	10
PARTICIPAÇÃO EM CURSO POR ORDEM DO TRT	3
VIAGEM A SERVIÇO	6
TOTAL	54



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANA CLARA DE OLIVEIRA LANGONI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2016
ANNA LUISA GRANDI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/07/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ALEXANDRE GARCIA MULLER	100

SERVIDORES	HORAS
ADRIANA DE SOUZA GOMES	80
ALEXANDRE TAKECHI UTIDA	70
FLAVIO GAVA	46
JOSE ADOLFO CESAR CASTRO	87
MAISA DANIELA VICENTE DARE	80
SIMONE FEITOSA CANATA	150



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [11/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	348	340
	Aguardando prolação de sentença	10	60
	Aguardando cumprimento de acordo	172	202
	Solucionados pendentes de finalização na fase	381	364
	Subtotal	901	906
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	56	100
	Liquidados pendentes de finalização na fase	65	54
	Subtotal	121	154
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	195	398
	Encerrados pendentes de finalização na fase	22	43
	Subtotal	217	443
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	18
TOTAL		1.239	1.503



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [11/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	62	51	13
Exceções de Incompetência	16	15	7
Antecipações de Tutela	105	103	1
Impugnações à Sentença de Liquidação	1	1	0
Embargos à Execução	15	15	4
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	1	1	0
TOTAIS	200	186	25



6 - RECURSOS [11/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	250	235	17
Recurso Adesivo	28	28	1
Agravo de petição	11	11	1
Agravo de Instrumento	5	2	3
TOTAIS	294	276	22



7 - PRAZOS MÉDIOS [11/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	105	76	115
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	918	182	185
Total / Média	1.023	171	163

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	108	88	89
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	917	197	178
Total / Média	1.025	186	150

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	47	20	19
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	407	40	41
Total / Média	454	38	35

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	3	27	127
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	126	108	170
Total / Média	129	106	160

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	176	1.243	1.528
Do início ao encerramento da execução - ente público	34	387	592
Total / Média	210	1.105	1.428

*Do início até a extinção da execução

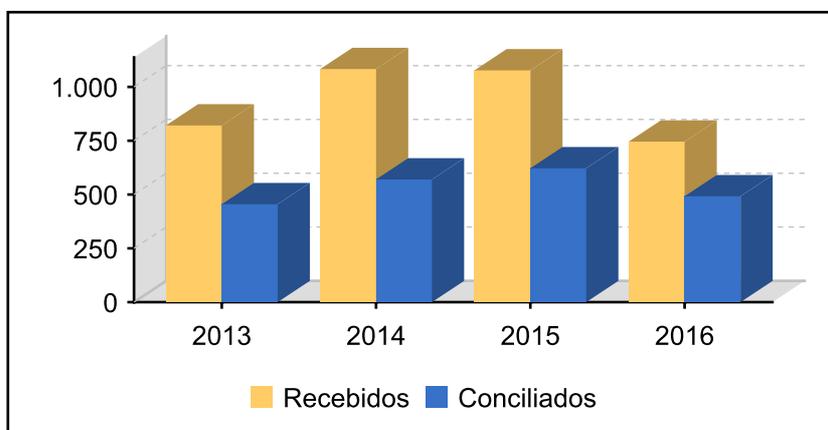


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

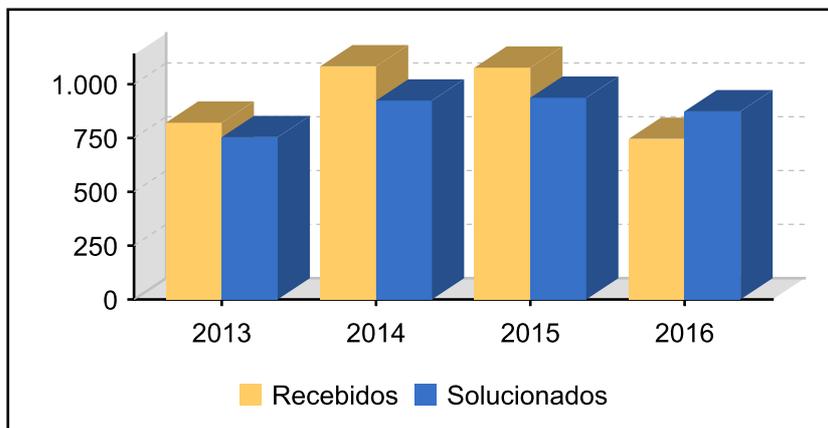
8.1 - Índice de conciliações [até 09/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	821	455	55,42
2014	1.083	570	52,63
2015	1.077	622	57,75
2016	746	492	65,95



8.2 - Índice de soluções [até 09/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	821	754	91,84
2014	1.083	924	85,32
2015	1.077	937	87,00
2016	746	874	117,16



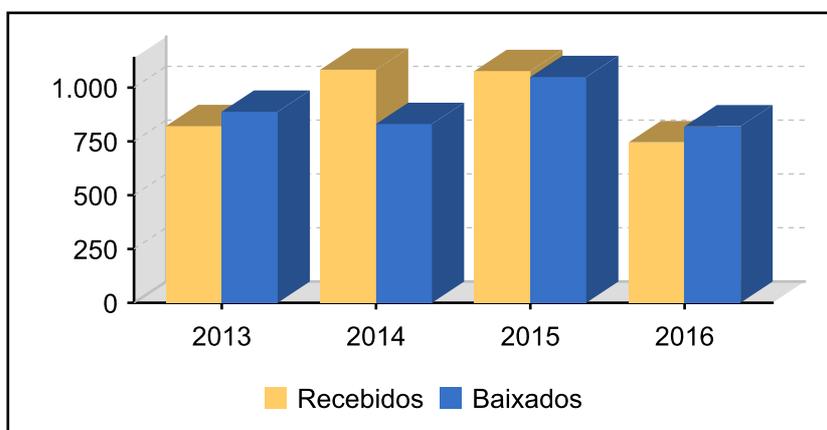


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

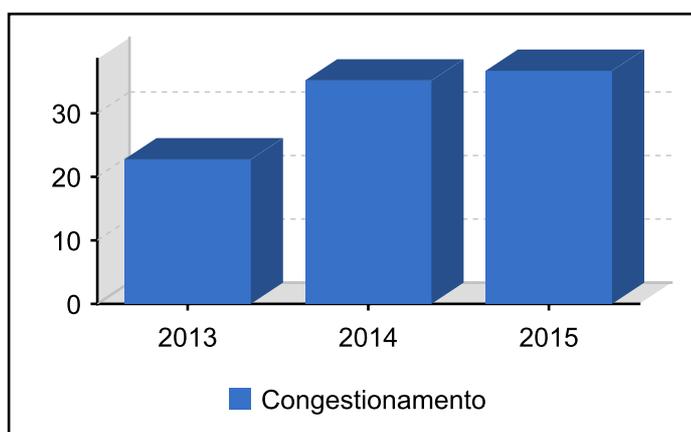
8.3 - Índice de baixas [até 09/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	821	888	108,16
2014	1.083	831	76,73
2015	1.077	1.049	97,40
2016	746	820	109,92



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	155	821	754	22,75
2014	342	1.083	924	35,16
2015	403	1.077	937	36,69

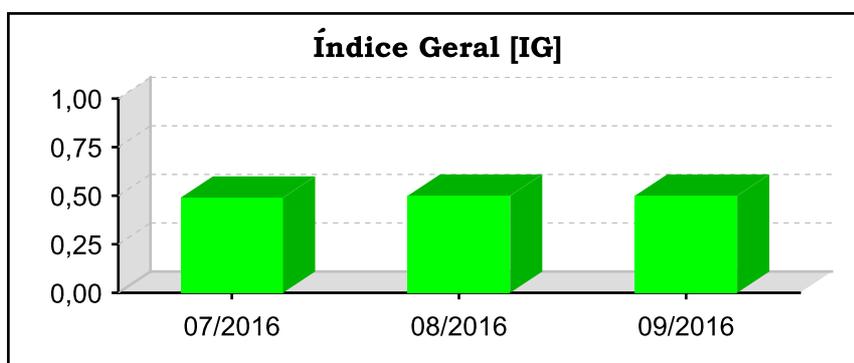
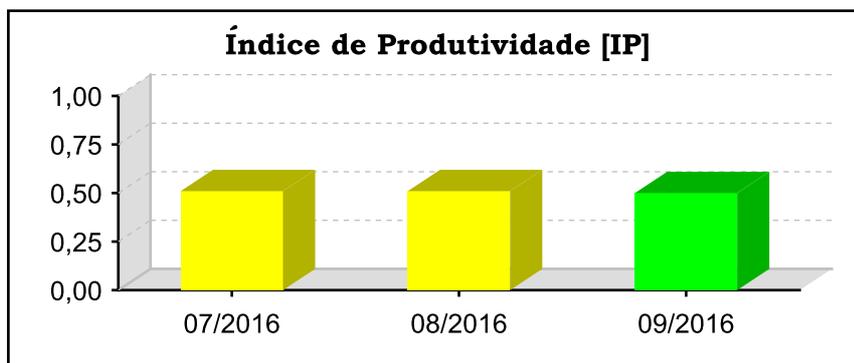
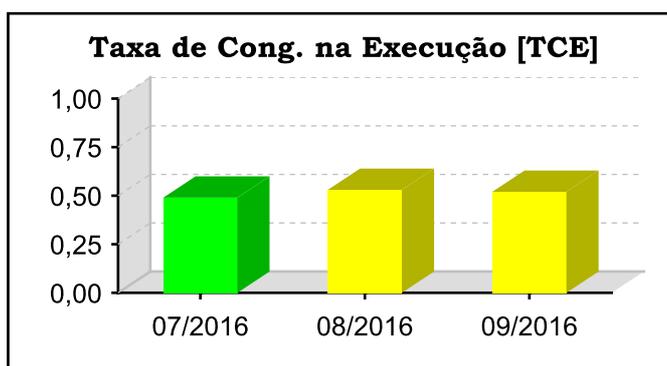
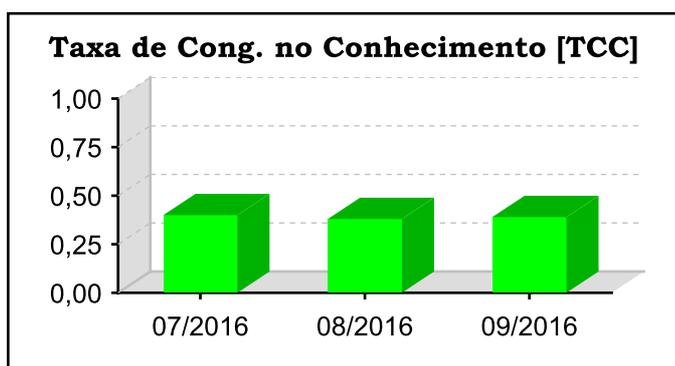




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
07/2016	0,40	0,49	0,51	0,49
08/2016	0,38	0,53	0,51	0,50
09/2016	0,39	0,52	0,50	0,50





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	649	54,1	51,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	364	30,3	29,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.013	84,4	81,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	78	6,5	6,2
Incidentes Processuais Resolvidos	206	17,2	16,5
Dias-Juiz	375	31,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	4.299	44,8	43,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	2.863	29,8	28,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	7.162	74,6	72,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	1.025	10,7	10,3
Incidentes Processuais Resolvidos	2.147	22,4	21,6
Dias-Juiz	2.980	31,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	128.124	69,8	45,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	132.532	72,2	47,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	260.656	142,0	93,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.352	26,9	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	91.074	49,6	32,5
Dias-Juiz	84.050	45,8	---

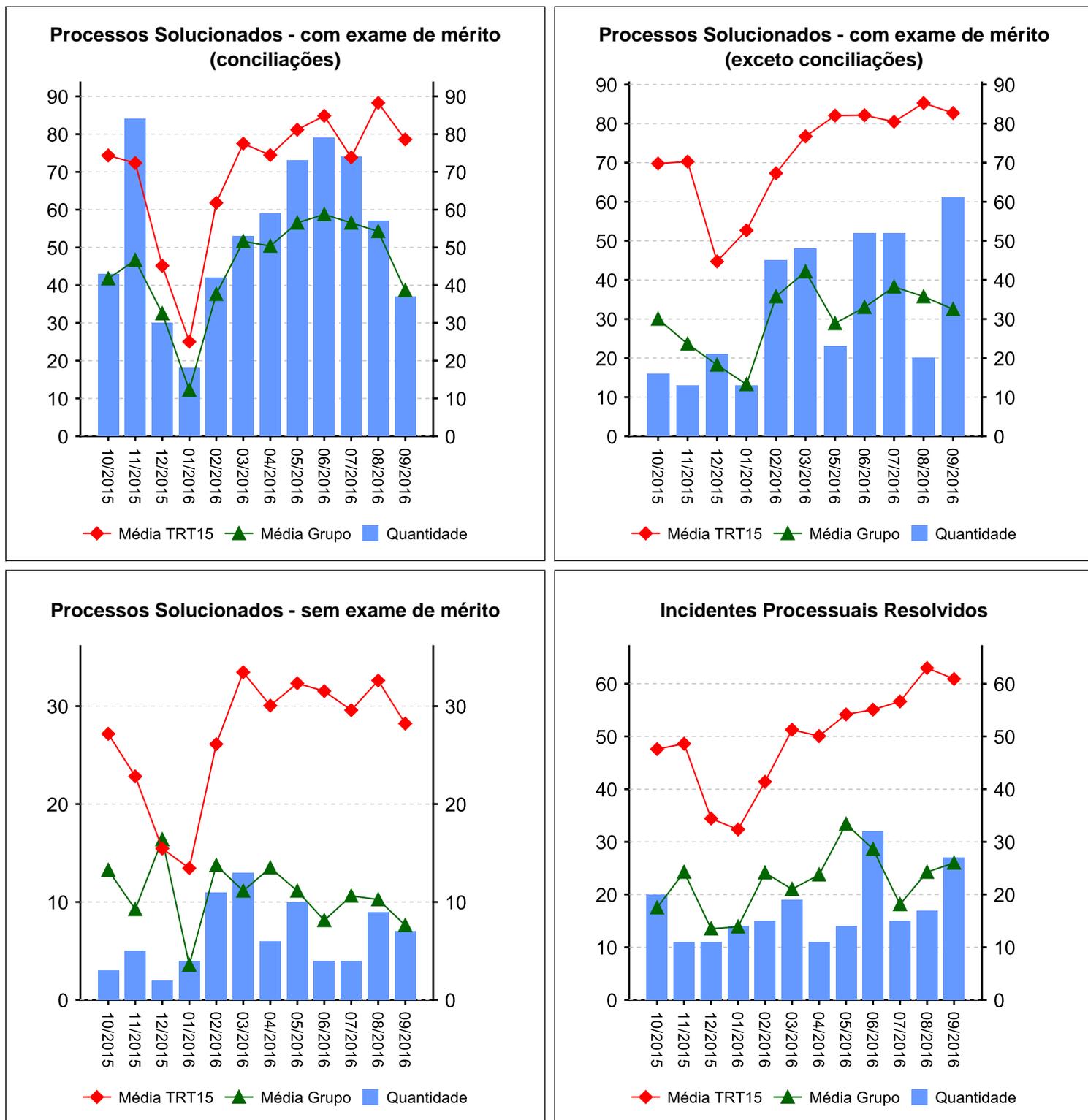
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	766	63,8	61,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	465	38,8	37,2
Sessões de audiência realizadas - una	74	6,2	5,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	152	12,7	12,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	57	4,8	4,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	539	44,9	43,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	209	17,4	16,7
Dias-Juiz	375	31,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	3.623	50,3	36,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	2.335	24,3	23,5
Sessões de audiência realizadas - una	3.717	38,7	37,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	654	6,8	6,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	778	8,1	7,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	6.052	63,0	60,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	1.432	14,9	14,4
Dias-Juiz	2.980	31,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	127.741	75,0	45,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	88.514	48,2	31,6
Sessões de audiência realizadas - una	157.087	86,1	56,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	27.350	14,9	9,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.305	16,5	10,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	245.601	133,8	87,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	57.655	31,4	20,6
Dias-Juiz	84.050	45,8	---

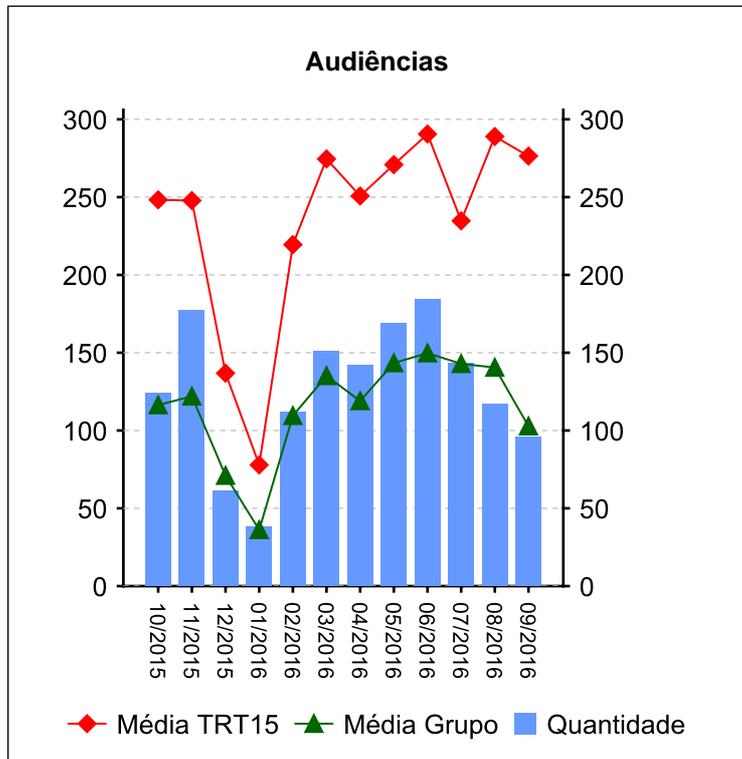
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



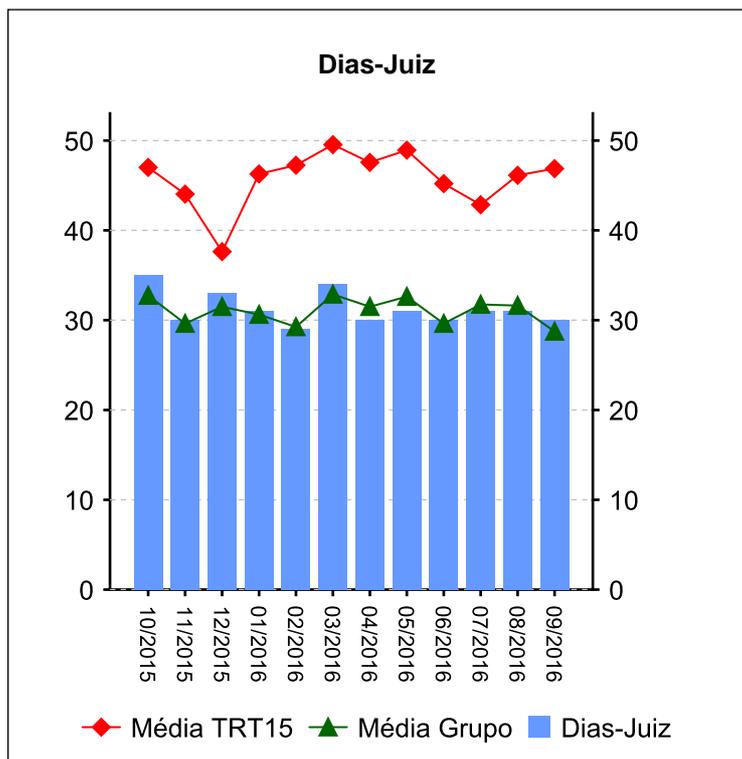
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
10/2015	10	6	65	33	10	124
11/2015	26	10	88	49	4	177
12/2015	15	1	28	17	0	61
01/2016	3	1	17	17	0	38
02/2016	17	4	46	37	8	112
03/2016	12	0	90	37	12	151
04/2016	3	7	85	37	10	142
05/2016	5	5	106	45	8	169
06/2016	15	3	106	56	4	184
07/2016	14	8	63	49	9	143
08/2016	24	4	31	54	4	117
09/2016	8	8	41	34	5	96
Total	152	57	766	465	74	1514



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
10/2015	35
11/2015	30
12/2015	33
01/2016	31
02/2016	29
03/2016	34
04/2016	30
05/2016	31
06/2016	30
07/2016	31
08/2016	31
09/2016	30
Média Mensal	31,2



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1077	937	140	90	78	87 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
821	739	863	0	78	24	31 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
187	255	0	16	21	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
9	10	0	0	100 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
116	150	115	70,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [11/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 46.171,36	R\$ 46.938,85	R\$ 63,03	R\$ 691.637,92



13 – ACERVO DA UNIDADE:

13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

	PJe*		SAP**
Data de corte:	05/09/2016	Data de corte:	05/09/2016
Saldo:	Não há	Saldo:	Não há
		Total:	Não há

*Consulta realizada no dia 11/10/2016, entre 14h/15h.

**Consulta realizada no dia 11/10/2016, às 11h.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação na Unidade por não haver saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias, como registrado no item anterior. Além disso, o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 30/09/2016, demonstrou que a 2ª Vara do Trabalho de Lençóis Paulista tem índice geral 0,50, o que por si só demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e de trabalho.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n.ºs. 0010104-96.2013.5.15.0149; 0010019-76.2014.5.15.0149; E 0010778-06.2015.5.15.0149

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 11/10/2016, verificou-se a existência de 155 protocolos nos últimos 12 meses, sem pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas



determinações ou orientações desta Ata;

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

15.5 – realiza audiências em 3 dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 11/10/2016 a 01/05/2016;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 57 no período de 10/2015 a 09/2016;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados, principais prazos da vara do trabalho, eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes, além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta



índice de 0,64 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Lençóis Paulista apresenta 64% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme Item 10 da presente Ata, a Unidade manteve-se na média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos meses (31,3 e grupo 31,0), mas a quantidade de processos solucionados com exame de mérito (média mensal de 84,4) esteve acima da média de referido grupo (74,6), razão pela qual consignam-se elogios.

É importante destacar, de todo modo, que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), não foi atendida em 2015 (item 11).

16.2 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJE realizada em 11/10/2016, às 15h, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	30/11/2016	21
UNA	27/04/2017	-
INSTRUÇÃO	20/04/2017	1

O Juízo adota o sistema de pauta manual, realizando audiências de terças e quintas-feiras pela manhã e às quartas-feiras de manhã e a tarde, sendo em média 4 iniciais, 2 unas, 4 instruções e 2 tentativas de conciliação na execução e ou liquidação. Adota a prática de não incluir em pauta os processos com pedidos de perícia, daquelas demandadas que sabidamente não aceitam propostas de acordo.

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/09/2016, realizou menor média de audiências unas e instrução (44,9) se



comparado com a média do grupo em que se insere (63,0), ainda que a Vara tenha contado com quantidade de “Dias-Juiz” próxima à média do respectivo grupo (Vara 31,3, grupo 31,0). Entretanto, realizou maior média de audiências iniciais quando comparado com a média do grupo (63,8, grupo 50,3).

Destaca-se que a Meta 5 da JT (item 11) não foi cumprida (reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base anterior). Desse modo, sugere-se que o Juízo, para otimizar a pauta, analise a prática que consiste em identificar os processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento.

17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas n.ºs 5, 7 e 8 de 2015, bem como n.ºs. 2, 3, 6, 7, 8, 9, 11, 12 e 13 de 2016.

Na mesma oportunidade, constatou-se que houve a retirada de bens das hastas unificadas n.ºs 5/2015, 2, 3, 11 de 2016.

18 – RECOMENDAÇÕES:

18.1 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR n.º 07/2012, que quando a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas ficar sob responsabilidade dos assistentes de juiz, a ordem judicial nelas contida seja cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

18.2 – recomenda-se ainda que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

18.3 – recomenda-se também que o MM. Juiz verifique a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS n.º 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

18.4 – recomenda-se, finalmente, que o MM. Juiz verifique a viabilidade de



atendimento ao art. 1º do Ato GP-CR Nº 05/2015, que trata da quebra dos sigilos fiscal, bancário, telefônico e telemático pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial, após decisão fundamentada, e alínea “a”, inciso IV art.º 1 Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe sobre a inclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

19 - DETERMINAÇÕES:

19.1 – considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado 87% (Item 11), determina-se que envie esforços para que neste ano de 2016, cumpra referida meta e, paralelamente, proceda ao julgamento dos processos distribuídos nos anos anteriores;

19.2 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento – Meta 5 da Justiça do Trabalho;

19.3 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

19.4 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

19.5 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

19.6 – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

19.7 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente **o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (Simba)**, que estabelece: **“IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos



Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;

19.8 – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR N° 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR n° 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta.

20 – ATENDIMENTOS:

O Exmo Vice-Corregedor recebeu a visita dos advogados Drs. GLAUCO TEMER FERES, OAB 152.334, OSCAR GALLI, OAB 77.838 e GISELLE MARA FERRARI, OAB 208.102, respectivamente Vice-Presidente da 182ª Subseção da OAB, Tesoureiro e Secretária Geral da mesma Subseção, que vieram cumprimentá-lo, elogiar o trabalho que vem sendo realizado no Fórum de Lençóis Paulista por Juízes e servidores e pedir para se estender às Varas locais o uso da ferramenta SIMBA. Em resposta o Exmo Vice-Corregedor disse-lhes que tal extensão já existe, dependendo apenas do cadastramento dos MMs. Juízes locais, e que transmitiria a eles o pleito.

21 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Sr. Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento



da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Em relação à gestão de processos de trabalho, ressalta-se que a Unidade deve abster-se de manter livros de recibos de petições e outros expedientes. O controle deverá ser realizado exclusivamente por arquivos eletrônicos, restando dispensados controles impressos, especialmente em razão da necessária economia de investimento em papel devido à restrição orçamentária.

Da mesma forma, resta dispensado o protocolo de documentos de terceiros que não impliquem em acompanhamento de prazo legal, como é o caso das respostas de instituições financeiras acerca de bloqueios ou desbloqueios efetivados. Esses documentos podem diretamente serem incluídos nos autos, sendo desnecessário comprovar o dia em que foram trazidos à Justiça, em razão do seu caráter meramente informativo.

No que se refere à fase de conhecimento, em especial no tocante à otimização da pauta de audiências e em complementação ao já apontado no item pertinente, pelas dificuldades que se impõem neste momento à Justiça do Trabalho, seja com escasso número de servidores, especialmente oficiais de justiça, seja com restrições orçamentárias, torna-se necessário que o Juízo analise a viabilidade de aplicar o disposto no Art. 825 da CLT: *“As testemunhas comparecerão a audiência independentemente de notificação ou intimação”*. O não comparecimento espontâneo, levará à intimação, conforme também está previsto na CLT: *“Parágrafo único – As que não comparecerem serão intimadas, ex officio ou a requerimento da parte, ficando sujeitas a condução coercitiva, além das penalidades do art. 730, caso, sem motivo justificado, não atendam à intimação”*.

Sugere-se que, neste caso, em audiência, seja emitida a referida intimação e entregue ao advogado da parte interessada para que envie às testemunhas faltantes. Na impossibilidade, inicialmente, deverá a Unidade utilizar a intimação simples, via postal. Somente no insucesso desta, deverá valer-se da força de trabalho dos oficiais de Justiça.



Considerando os relatos e os esclarecimentos obtidos nas reuniões a Corregedoria sugere a adoção das seguintes práticas: **a)** Diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC) e tendo em vista a celeridade processual, sugere-se que os Oficiais de Justiça compartilhem os endereços eletrônicos obtidos através de contato com empresas demandadas a fim de viabilizar a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com o objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica; **b)** A Corregedoria esclarece que, para a liquidação, há 3 procedimentos, os quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: a) intimação das partes para apresentarem cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo êxito na conciliação e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; b) intimação da reclamada para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se em termos e c) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil; **c)** Nas hipóteses de obrigação de fazer consistente em anotar a CTPS, que os reclamantes sejam notificados para apresentarem aquele documento diretamente à reclamada, ou, então, que as partes sejam notificadas a comparecer em data específica para realizar a anotação perante a Secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Gestor deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa. O importante é que o documento seja devolvido ao trabalhador no mesmo momento, sem que a Unidade retenha a Carteira de Trabalho do reclamante;

A Corregedoria reuniu-se com o Sr. Diretor de Secretaria e seu Assistente, oportunidade em que foram relatados os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes. Na oportunidade, foi ressaltado o bom ambiente de trabalho, a integração com a Coordenadoria e a 1ª Vara, resultando na melhor qualidade de vida no trabalho.



22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

22.1 – O MM. Juiz Titular reside na jurisdição da Unidade (Lençóis Paulista).

22.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

23 – ENCERRAMENTO:

No dia 20 de outubro de 2016, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional